



## AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

AUTORIZAÇÃO SDL-ANP Nº 519, DE 27 DE JULHO DE 2022 - DOU DE 28.07.2022.

--

O SUPERINTENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 265, de 10 de setembro de 2020, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, considerando as disposições da Resolução ANP nº 784, de 26 de abril de 2019, e o que consta do processo nº 48610.214110/2020-57, RESOLVE: autorizar a empresa INDÚSTRIA PETROQUÍMICA DO SUL LTDA, CNPJ nº 92.678.432/0004-17, a operar a instalação de coletor de óleo lubrificante usado ou contaminado, localizada a Rua Washington Luiz, nº 247, Jardim Dona Juraci, Cascavel/PR. CEP: 85.803-670 [Coordenadas Geográficas Aproximadas (Latitude, Longitude): - 24:58:43,900; - 53:27:21,000 (SIRGAS 2000)]. A capacidade total de armazenamento é de 60,00 m<sup>3</sup>.

TQ	Ø (m)	Altura/ Comp. (m)	Capacidade (m <sup>3</sup> )	Classe	Tipo
01	2,00	4,85	15,00	IIIB	Vertical aéreo
02	2,00	4,85	15,00	IIIB	Vertical aéreo
03	2,00	4,85	15,00	IIIB	Vertical aéreo
04	1,90	5,44	15,00	IIIB	Horizontal aéreo

[expandir tabela](#)

RUBENS CERQUEIRA FREITAS  
Superintendente de Distribuição e Logística

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União.*